

DECRETO NE Nº 386, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

1

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

2

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Paracatu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 7,5 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Paracatu, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paracatu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 386, de 16 de agosto de 2017)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo na divisa de propriedade do embargante com o Hélio Gonçalves Aragão, de coordenadas UTM 306411:8092740; segue daí, com um ângulo de 0º00’, por uma distância de 2 m até chegar à estrutura de nº 58, de coordenadas UTM 306413:8092740; segue daí, com ângulo de 0º00’, por uma distância de 61 m até chegar à estrutura de nº 59, de coordenadas UTM 306383:8092743; segue daí, com ângulo de 0º00’, por uma distância de 61 m até chegar à estrutura de nº 60, de coordenadas UTM 306534:809272; segue daí, com um ângulo de 0º00’, por uma distância de 61 m até chegar à estrutura de nº 61, de coordenadas UTM 306595:8092721; segue daí, com um ângulo de 0º00’, por uma distância de 55 m até a divisa de propriedade do Geraldo de Carvalho Borges com a propriedade do Luciano Soares Oliveira, de coordenadas UTM 306649:8092716, concluindo assim o trecho em embargo. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 7,5 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Geraldo de Carvalho Borges é de 240 m de extensão, totalizando uma área de 1.800 m² de ocupação.

**16 998251 - 1**

**16 998251 - 1**

### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem: DIRCE MARIA LAGO BEZERRA, MASP 907.111-9.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Assessoria de Integração Social, **FERNANDA MÁRCIA MACHADO**, MASP 612.445-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100110, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, a contar de 16/08/2017.

no uso de suas atribuições, **designa** GUILHERME EUSTÁQUIO DE CASTRO MARRA, MASP 1390840-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100172, para responder pela Assessoria de Integração Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, a contar de 16/08/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROMERITO COSTA NASCIMENTO**, MASP 1.320120-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DH1100410 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 7/8/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** SEBASTIANA MARIA DA SILVA, MASP 900321-1, da função gratificada FGD-1 DH1100178 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 8/8/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO GITIRANA DE ARAUJO GUERRA**, MASP 669542-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100332 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/8/2017.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA REJANE RODRIGUES**, MASP 1305271-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100876 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUDMILA NUNES CAMPOS PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100876, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI
EXTRATO DE PORTARIA/SPGF Nº 14/2017
Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 14 de agosto de 2017, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SPGF nº 03/2017 e alterada pelas Portarias SPGF nº 05/2017, 07/2017, 09/2017, 11/2017 e 13/2017 publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/03/2017, 16/03/2017, 18/04/2017, 13/05/2017, 15/06/2017 e 15/07/2017, respectivamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças,
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**16 998125 - 1**

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

### Expediente

RESOLUÇÃO GMG Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
Dispõe sobre a subdelegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador.
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Decreto Estadual n. 18.308, de 30 de dezembro de 1976, e tendo como base o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no artigo 7º, inciso VI, da Lei Estadual n. 11.102, de 26 de maio de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Subdelegar ao n. 109.654-4, Ten Cel PM Juliano Cançado Dias, Subchefe do Gabinete Militar do Governador, a competência para a prática dos seguintes atos:
I – assinar contratos, convênios, termos aditivos, termos de apostilamento, termos de encerramento, termos de rescisão e instrumentos congêneres com órgãos ou entidades de direito público ou privado; e
II – assinar termos de cessão, permissão e autorização de uso de móveis e imoveis com órgãos ou entidades de direito público ou privado.
Art. 2º A subdelegação de que trata a presente Resolução tem validade de 12 (doze) meses, observado o disposto no artigo 42, §1º, da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 3º Fica revogada a Resolução GMG n. 23, de 12 de abril de 2017.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017. (a) FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, CÉL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
**16 997916 - 1**

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Expediente

Resolução nº 06, de 16 de Agosto de 2017
Autoriza o pagamento de passagens e despesas com locomoção e recebimento de diárias de viagens realizadas pelos membros envolvidos na execução do Convênio Siconv nº 776516/2012 Programa Água Doce.
O Secretário de Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição de Estado de Minas Gerais, observando as disposições da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e do Decreto Estadual nº 45.734, de 20 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:
- os esforços necessários para a consecução do Programa Água Doce – PAD, ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, em parceria com diversas instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil;
- a necessidade de realização de cursos de capacitação e formação para equipes que realizarão e acompanharão os trabalhos, bem como para os membros das localidades beneficiadas, técnicos e funcionários das prefeituras que operarão os sistemas de dessalinização, agentes que realizarão os diagnósticos, técnicos de órgãos gestores e outros;
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de passagens e despesas com locomoção e recebimento de diárias de viagens realizadas a partir de 05/03/2015, ou a realizar, pelos membros envolvidos na execução do convênio SICONV nº 776516/2012 – Programa Água Doce.
§ 1º – Os membros a que se refere esse artigo são os abaixo relacionados:
-Carlos Moura Murta, MASP: 357 057-9;
-Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, MASP: 1.441.773-7;
-Larissa de Albuquerque Sgarbi, MASP: 752.835-9;
-Christiny Schuery Amaral, MASP: 1.424.021-2;
-Glória Stephanie Gomes, MASP: 1.315.086-7
-Fernanda Gonçalves Oliveira, MASP: 1.436.338-6;
-Wellington Ricardo de Oliveira, Masp 381-375-5;
-Rafael Luiz Rebutti Passos, Masp: 1227619-2;
-Ademir Nonato Vidal, MASP: 363161-1;
-Mônica Soares Grosso - Masp: 352.488-1;
-Haydeé Ferreira Dos Santos Silva - Masp. 340.737-6;
-Lucilene Rocha Fortini - Masp. 387.161-3;
-Maria de Fátima Marçal de Freitas - Masp. 360.080-6;
-Philipe Hilariano de Oliveira - Masp. 1308652-5;
-Gelson de Almeida Lapa - Mat. 15.639;
-Luciana Saturnino Dos Santos - Mat. 27.829;
-José Ponciano Neto – Mat. 11.324;
-Myriam Alves – Masp.: 346.477-3;
-Tereza Cristina J. Bernardes - Mat. 18.335;
-Rosimeire Nascimento - Mat. 27.143;
-Alexandre Bitencourth Hayne - Masp. 1.327.303-2;
-Andresa Oliveira Santos Resende - Masp. 1.132.463-0;
-Shefora Elisângela Henriques De Souza Farias - CPF 594.300.524-20;
-Andrea Paula de Carestiato Costa - CPF 876.429.727-68;
-José Tumé de Lima - CPF 772.173.904-78;
-Solange Amarilis dos Santos - CPF 410.906.830-49;
-Carlos Alberto Martins, CPF: 047.305.344-68;
-Márcia Liana Pereira Freire, CPF: 952.929.934-68;
-Rafael Dantas Moraes - CPF 026.625.143-96;
-Else Farias Albuquerque - CPF 323.505.624-68;
§ 2º - Ficam autorizados também os membros que compõem o Núcleo Estadual do Programa Água Doce, indicados nas resoluções da SECIR, para os mesmos fins a que se destina esta Resolução.
Art. 2º – Referidos servidores estão diretamente envolvidos nas ações voltadas à execução do Convênio SICONV nº 776516/2012 – Programa Água Doce.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Ficam revogadas todas as resoluções anteriores.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.
Carlos Murta
Secretário de Estado de Cidades e Integração Regional.
**16 998230 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6657
O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, considerando: A Portaria nº 6390, de 04/11/2015, que instaura Sindicância para apurar irregularidades, danos ao erário e eventual responsabilidade funcional no procedimento administrativo relativo à Obra do Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT; O Relatório Preliminar de Auditoria nº 201110007, emitido pela Controladoria Geral da União - CGU, referente à inspeção da execução do convênio SIAFI nº 717314/2009, firmado com a EMBRAPA; A necessidade de apuração sobre possível prática de infrações capituladas no artigo 482 da CLT, RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar irregularidades nas obras de reforma do Centro de Treinamento - ILCT e do Herbário - SEDE com recursos do PAC e seus responsáveis. Constituir comissão de PAD, sob a presidência do primeiro, pelos empregados Cristiane Viana Guimarães Ladeira - Reg. 010069, Elizete Aparecida Moura Machado – Reg. 008047 e Mariana Vilela Penaforte de Assis – Reg. 009764. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017. Rui da Silva Verneque – Presidente

**16 997573 - 1**

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 387/2017 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor JOSE MARIA DA SILVA FILHO, masp 1017095-9, GAFA, IM 468, a partir de 09-08-2017.

**11 996981 - 1**

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 392/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei n º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor NATANAEL LOSCHI GUERRA, masp 1136107-8, a partir de 04-08-2017.

**16 997997 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1743/2017. Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Viçosa conforme disposto no MEMO USCL. Nº 084/2017. Comissão Sindicante – Presidente: Carlos Antônio Marques Junior. Membros: Oraldo Lanna Pereira e Carlos Rogério Santana de Andrade. IMA, Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**16 998029 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1745/2017. Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Juiz de Fora conforme disposto no MEMO USCL. Nº 085/2017. Comissão Sindicante – Presidente: Carlos da Silva Teixeira. Membros: Eduardo Quaglio Serrão e Edmilson José de Paula. IMA, Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017.

**16 998029 - 1**

|   |
|---|
| <b>MINAS GERAIS</b><br><b>Diário Oficial dos Poderes do Estado</b><br>Criado em 06/11/1891  |
| <b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>  |
| <b>GOVERNADOR</b><br><b>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</b>  |
| <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL</b><br><b>E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b><br><b>MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA</b>  |
| <b>SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL</b><br><b>TANCREDO ANTÔNIO NAVES</b>   |
| <b>SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO</b><br><b>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</b>   |
| <b>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS</b><br><b>GUILHERME MACHADO SILVEIRA</b>   |
| <b>DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b><br><b>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</b>   |
| <b>SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL</b><br>Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes<br>Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde<br>CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG |
| <b>Atendimento Geral</b><br>(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092<br>E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br   |
| <b>Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br</b>   |